



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

0 3 7 2 / 2 0 2 3

INDICAÇÃO _____ / 2023

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a instalação de uma estação de bicicletas infantis compartilhadas na praça Paula Ney, no bairro Henrique Jorge, na forma que indica”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2023.



EUDES BRINGEL

Vereador - PSB



GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO 0 3 7 2 / 2 0 2 3 / 2023

PROJETO DE LEI _____ / 2023

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a instalação de uma estação de bicicletas infantis compartilhadas na praça Paula Ney, no bairro Henrique Jorge, na forma que indica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a instalação de uma estação de bicicletas infantis do Sistema Mini-Bicicletar na praça da Paula Ney, localizada na Rua Cel. Matos Dourado com Av. Senador Fernandes Távora, no bairro Henrique Jorge.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2023.


EUDES BRINGEL
Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Eudes Bringel

JUSTIFICATIVA

O Sistema de Bicicletas Compartilhadas Mini-Bicicletar visa oferecer às crianças da cidade do bairro Henrique Jorge uma forma de diversão sustentável e não poluente, de modo a incentivar desde cedo os pequenos a criar bons hábitos e se preocupar com um meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, conforme preconiza o art. 225 da CF/88.

Além de trazer diversão e um estilo de vida saudável, o Mini-Bicicletar apresenta para as crianças um mundo compartilhado, onde cidadania e mobilidade andam sempre juntas.

Diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.



EUDES BRINGEL

Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349